



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO
DIRETORIA DO FORO

EDITAL Nº 15/2019-DF

A Excelentíssima Juíza de Direito em Substituição Legal na Diretoria do Foro da Comarca de Sorriso, Estado de Mato Grosso, Doutora Paula Saide Biagi Messen Mussi Casagrande, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução n.º 08/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, na Resolução n.º 20/PRES/TP, de 16 de outubro de 2014, e na Resolução n.º 203, de 23 de junho de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, c.c. Edital n.º 10/2019-DF, de 31/10/2019, deste Juízo, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 10612/2019, em 04/11/2019, **torna público o gabarito definitivo e a relação dos candidatos classificados** no Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado para estudantes de Nível Superior em Direito para a Comarca de Sorriso/MT.

GABARITO DEFINITIVO

1) B	14)B
2) B	15)A
3) C	16)B
4) C	17)A
5) B	18)B
6) C	19)B
7) C	20)C
8) C	21)D
9) B	22)B
10)B	23)D
11)B	24)C
12)C	25)C
13)A	

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

TIPO DE VAGA – AMPLA CONCORRÊNCIA

N. DE ORDEM	NOME	NOTA
1)	GREICE GOMES MANCINI	8,8
2)	IARA CRUZ DOS SANTOS DE J. FREITAS**	8,8
3)	AGNALDO DORTA DE MORAES	8,8
4)	EDUARDA PERIN FACCIO	8,4
5)	EDILEUZA RIBEIRO DOS SANTOS	8,4
6)	JEFFERSON CHAGAS	8,0
7)	ANTONIO MIRANDA DE LIMA FILHO	7,6
8)	QUÉREM HAPUQUE RAMOS LIMA	7,6
9)	LINCOLN FABIANO DA SILVA **	7,6
10)	MARIA EDUARDA STANGARLIN PALHARI	7,6
11)	VALDINEI GOMES MENEZES	7,6
12)	THAUANA CAROLINE SILVA GRANDO	7,2
13)	GABRIELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	7,2
14)	JONATHAN JORGE VARELA	7,2
15)	EMERSON DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	7,2
16)	VICTOR AUGUSTO CECCONELLO	7,2
17)	GEOVANNA A. NOVAK	7,2
18)	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS A. DA SILVA	7,2
19)	KELLY KAUANE DA SILVA MELO	7,2
20)	AMANDA CAROLINE DOS SANTOS **	6,8
21)	JOSÉ VINICIUS PIRES ROCHA	6,8
22)	KAWANY PEREIRA NASCIMENTO **	6,8
23)	BRENA SEBASTIANA RODRIGUES CAXIAS	6,8
24)	DALYLA SCHMIDT	6,8
25)	PATRICIA DIAS DA SILVA **	6,4
26)	ANA THAYLA ALVES NASCIMENTO DA SILVA	6,4
27)	ANGELA A DA SILVA	6,4
28)	VIVIAN ANDRADE MAESTRO	6,4
29)	CAMILA VIEIRA V. SCARIOT	6,4
30)	WANDERSON CARLOS O. DA SILVA	6,4
31)	TAILE ALEXANDRE OLIVEIRA SANTOS **	6,0
32)	NICELMA MARIA VIEIRA RATAYCRYK	6,0
33)	ADÉLIA DA SILVA CHOTTEN	5,6
34)	DAYARA JOICE DE SOUZA ZENGO *	5,6
35)	KASSIANE VIZENTIN	5,6
36)	GRACIELE TELES FRIGERI	5,6
37)	TACIANE PINTO FIGUEIREDO	5,2
38)	ALBENICE ANDRADE DE SOUSA*	5,2

* Candidatos que optaram concorrer as vagas destinadas aos Candidatos Portadores de Deficiência

** Candidatos que optaram as vagas destinadas a Candidatos Negros

TIPO DE VAGA – RESERVADA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Nº de Ordem	Nome	Notas
1.	DAYARA JOICE DE SOUZA ZENGO	5,6
2.	ALBENICE ANDRADE DE SOUSA	5,2

TIPO DE VAGA – RESERVADA CANDIDATO NEGRO

Nº de Ordem	Nome	Notas
1.	IARA CRUZ DOS SANTOS DE J. FREITAS	8,8
2.	LINCOLN FABIANO DA SILVA	7,6
3.	AMANDA CAROLINE DOS SANTOS	6,8
4.	KAWANY PEREIRA NASCIMENTO	6,8
5.	PATRICIA DIAS DA SILVA	6,4
6.	TAILE ALEXANDRE OLIVEIRA SANTOS	6,0

Observação:

1. Não houve recurso do gabarito provisório.
1. Foram considerados classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva.
2. A classificação foi efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na prova objetiva.
3. Para desempate foram priorizados os candidatos que:
 - a) Apresentaram melhor pontuação na prova de Português;
 - b) Apresentaram melhor pontuação na prova de raciocínio lógico;
 - c) Tiveram maior idade.
4. A nota final no processo seletivo foi a soma algébrica da nota obtida na prova objetiva.
5. Do resultado final do Processo Seletivo serão admitidos recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do presente Edital;
6. Os recursos deverão ser interpostos somente por meio do endereço eletrônico sorriso@tjmt.jus.br, conforme o prazo estabelecido;
7. Os prováveis recursos relativos a este processo seletivo serão analisados e decididos pela Comissão de Apoio ao Processo Seletivo para recrutamento de estagiários.
8. Não serão conhecidos os recursos sem fundamentação clara, objetiva e consistente.

Sorriso/MT, 18 de dezembro de 2019.

Paula Saide Biagi Messen Mussi Casagrande
Juíza de Direito em Substituição Legal
na Diretoria do Foro